

COMUNICADO

A Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo – PREVES, Entidade Fechada, tal como previsto no art. 40, § 15 da Constituição Federal, instituída pela Lei Complementar Estadual nº. 711/2013 e regulamentada pelas Leis Complementares nº. 108/2001 e nº. 109/2001; por intermédio da Diretoria Executiva, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Seleção de Gestores.

Após a avaliação por meio de diligências das gestoras selecionadas para a Terceira Etapa, conforme estabelecido nos itens 8.11 e 8.13 do Processo de Seleção de Gestores, o Conselho Deliberativo decidiu selecionar as gestoras XP ADVISORY GESTÃO DE RECURSOS LTDA e VINCI SOLUÇÕES DE INVESTIMENTOS LTDA, para celebrar contrato com a PREVES com o objetivo de prestar o serviço de gestão.

Agradecemos a todos os demais gestores que se disponibilizaram a participar do processo de seleção promovido pela PREVES.

DIRETORIA EXECUTIVA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO - PREVES